LEI MUNICIPAL Nº 4.756, 16 DE DEZEMBRO DE 2008

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA MARIA TEREZA HONÓRIO.

 AUTORA: VEREADORA VIRGÍLIA ROSA

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA MARIA TEREZA HONÓRIO, a atual Rua 03, no bairro Nossa Senhora de Guadalupe.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.